



Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata nº. 003/24

Ata da 03ª Sessão Legislativa Extraordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às onze horas e trinta minutos deu-se início a terceira Sessão Extraordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; Presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Juan Pablo para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Ordem do Dia**. O Presidente solicitou ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0162 de 27 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Concede Reajuste no Cartão Alimentação para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate à Endemias, em Pleno Exercício das Funções e dá outras Providências**. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa do projeto 0162 e 0163 uma vez que já foram lidos na Casa, assim como de seus pareceres e que fosse feita uma votação em bloco de ambos. O Presidente colocou em **Discussão** o pedido do vereador Elias Vargas. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o **Projeto de Lei nº 0162 de 27 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Concede Reajuste no Cartão Alimentação para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate à Endemias, em Pleno Exercício das Funções e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0163 de 27 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Concede Reajuste na Cesta Básica Mensal Sob a Forma de “Vale Alimentação” dos Servidores Municipais nos Termos da Lei nº 0400 de 18 de Outubro de 2010, e dá outras Providências**. O vereador Elias Vargas falou ter ficado feliz pela aprovação de ambos os projetos. Não havendo mais inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0162 de 27 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Concede Reajuste no Cartão Alimentação para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Combate à Endemias, em Pleno Exercício das Funções e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0163 de 27 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Concede Reajuste na Cesta Básica Mensal Sob a Forma de “Vale Alimentação” dos Servidores Municipais nos Termos da Lei nº 0400 de 18 de Outubro de 2010, e dá outras Providências** foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase **Lembretes**. O Presidente falou que não havia lembretes. Terminada a Segunda Fase, o Presidente passou para a Terceira Fase **Encerramento**, Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às onze horas e quarenta e sete minutos desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Assinam a ata:





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 03ª Sessão Legislativa Extraordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): _____

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): _____

Fernanda Emerenciano dos Santos: _____

Cláudio Luís Guimarães: _____

Carlos Antonio de Lima: _____

Elias Vargas de Oliveira: _____

Luís Fernando da Silva: _____

Juan Pablo da Silva Almeida: _____

Henry de Carvalho Nunes: _____

Edson Vander da Silva: _____





Câmara Municipal de Porto Real
Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Ata da 03ª Sessão Legislativa Extraordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Camila Costa Rosas: _____



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000370032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

